



AUTORIZAÇÃO/ DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e autorização da autoridade competente conforme Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VIII - autorização da autoridade competente.

AUTORIZO os procedimentos necessários do Processo de dispensa de valor sob o nº **017/2025**, para Contratação de empresa para realização de projeto de moveis planejados com vistas à organização espacial e funcional.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Contratado(s): DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 47.146.367/0001-81

Valor: R\$ 2.000,00

Presidente Olegário, 03 de novembro de 2025.

Neverson Aparecido Teodoro
Presidente 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR Nº 017/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO o Sr. Neverson Aparecido Teodoro RATIFICA e HOMOLOGA as conclusões da douta Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para a Contratação de empresa para realização de projeto de moveis planejados com vistas à organização espacial e funcional, através da empresa **DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 47.146.367/0001-81** com valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.1333/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

Presidente Olegário/MG, 03 de novembro de 2025.

Neverson Aparecido Teodoro
Presidente 2025